DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos administrativos	39
Licitações e Contratos	39
Aditivos / Aditamentos / Supressões	39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o senhor Vinícius Vintecinco Martins Carvalho para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo e Articulação Institucional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO, RG nº 41.674.992-6, CPF nº 344.101.458-86, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo e Articulação Institucional, nível de referência "4" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o senhor Manoel Victor da Fonseca para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor MANOEL VICTOR DA FONSECA, RG nº 48.239.252-6, CPF nº 418.622.598-28, PIS/PASEP 16601874605, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Vetores, nível de referência "ACV" da Tabela de Referência Remuneratória para Agente de Controle de Vetores, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 131/2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 2º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o senhor Gian Flávio Osti para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor GIAN FLÁVIO OSTI, RG nº 41.432.777-9, CPF nº 421.427.058-47, PIS/PASEP 129682701-51 para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Vetores, nível de referência "ACV" da Tabela de Referência Remuneratória para Agente de Controle de Vetores, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 131/2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 3º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Tatiane de Martin para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora TATIANE DE MARTIN, RG nº 27.710.038-0, CPF nº 263.068.418-06, PIS/PASEP 126179361-57, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível de referência "VI" da Tabela de Referência Remuneratória para Agente Administrativo, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 131/2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 6º classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Tamara Roberta Guedes de Morais para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora TAMARA ROBERTA GUEDES DE MORAIS, RG nº 34.666.885-2, CPF nº 315.958.118-77, PIS/PASEP 127690511-74, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível de referência "VI" da Tabela de Referência Remuneratória para Agente Administrativo, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 131/2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 8º classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o senhor Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 41.786.746-3, CPF nº 335.835.078-94, PIS/PASEP 127858051-61, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível de referência "VI" da Tabela de Referência Remuneratória para Agente Administrativo, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 131/2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 9º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Camila Vessoni Fernandes para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Agendamento, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora CAMILA VESSONI FERNANDES, RG nº 33.803.366-X, CPF nº 333.585.978-22, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Agendamento, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o senhor Claudenir Vieira da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA, RG nº 19.917.094, CPF nº 101.931.318-89, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Vigilância Sanitária, nível de referência "2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia a senhora Daiane Ferreira da Cunha para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora DAIANE FERREIRA DA CUNHA, RG nº 41.786.492.9, CPF nº 368.218.798-77, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Alimentação Escolar, nível de referência “3” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Daniel Torsani para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Tributos, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal DANIEL TORSANI, RG nº 18.144.341, CPF nº 065.452.768-75, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Tributos, nível de referência “2” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Daniela Fernanda Caruzo Costa para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Compras, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora DANIELA FERNANDA CARUZO COSTA, RG nº 41.675.048-5, CPF nº 364.954.998-09, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Compras, nível de referência "3" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Ednei Alves de Oliveira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Saúde, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal EDNEI ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 29.569.541-9, CPF nº 381.955.788-10, prontuário nº 2486, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Saúde, nível de referência "2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Érica Alves da Costa para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Atendimento ao Trabalhador, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora ÉRICA ALVES DA COSTA, RG nº 32.126.483-6, CPF nº 286.473.718-36, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Atendimento ao Trabalhador, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Gilcimar Moreira Macena para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria dos Serviços de Água e Esgoto, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal GILCIMAR MOREIRA MACENA, RG nº 23.948.036-3, CPF nº 148.798.608-40, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria dos Serviços de Água e Esgoto, nível de referência "3" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o senhor Gustavo Alves da Silva Teixeira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Comunicação, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor GUSTAVO ALVES DA SILVA TEIXEIRA, RG nº 48.904.599-6, CPF nº 426.672.108-08, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Comunicação, nível de referência “1” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Idida Michele Caetano Pereira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Saúde Infantil, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora IDIDA MICHELE CAETANO PEREIRA, RG nº 32.126.438-1, CPF nº 292.342.868-47, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Saúde Infantil, nível de referência “1” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Ivan Sérgio Cânfora Junior para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Recursos Humanos, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR, RG nº 24.443.939-4, CPF nº 186.436.318-50, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Recursos Humanos, nível de referência "3" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 18, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Jamerson Cícero Amâncio da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Licitações e Contratos, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal JAMERSON CÍCERO AMÂNCIO DA SILVA, RG nº 41.674.763-2, CPF nº 353.635.708-31, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Licitações e Contratos, nível de referência "3" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 19, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Janieli Aparecida Silveira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora JANIELI APARECIDA SILVEIRA, RG nº 41.675.137-4, CPF nº 335.150.988-01, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Jéssica do Valle Presotti para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Engenharia e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora JÉSSICA DO VALLE PRESOTTI, RG nº 53.379.944-2, CPF nº 447.488.388-84, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Engenharia e Mobilidade Urbana, nível de referência "3" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal João Edvaldo Guareschi para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Atenção Primária, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal JOÃO EDVALDO GUARESCHI, RG nº 20.320.553, CPF nº 112.876.768-63, prontuário nº 1448, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Atenção Primária, nível de referência "2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 22, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal José Elegário Franco para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Limpeza de Vias Públicas, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal JOSÉ ELEGÁRIO FRANCO, RG nº 35.432.141-9, CPF nº 300.198.148-28, prontuário nº 2043, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Limpeza de Vias Públicas, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 23, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Luciane Martins Carvalho para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Cultura, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora LUCIANE MARTINS CARVALHO, RG nº 21.380.957-6, CPF nº 159.901.878-07, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Cultura, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Márcia Helena Moreira Macena Martins para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Assistência Social, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora MÁRCIA HELENA MOREIRA MACENA MARTINS, RG nº 27.710.100-1, CPF nº 285.673.128-76, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Assistência Social, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 25, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Mariane Carolina da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Projetos, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora MARIANE CAROLINA DA SILVA, RG nº 45.997.913-9, CPF nº 422.066.728-80, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Projetos, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 26, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Michael Bellini para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão da Guarda Municipal, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal MICHAEL WESLEI BELLINI, RG nº 41.618.141-7, CPF nº 365.054.378-86, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão da Guarda Municipal, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 27, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a servidora municipal Raquel Gomes Bueno para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Saúde, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal RAQUEL GOMES BUENO, RG nº 20.220.130, CPF nº 144.450.208-50, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Saúde, nível de referência “3” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 28, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Renata Carvalho dos Santos para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora RENATA CARVALHO DOS SANTOS, RG nº 467.895.788-03, CPF nº 150.548.287-65, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Mobilidade Urbana, nível de referência “1” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 29, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a servidora municipal Sumaya Regina Presotto Pegorin Amarante Fernandes para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Saúde Bucal, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal SUMAYA REGINA PRESOTTO PEGORIN AMARANTE FERNANDES, RG nº 15.724.513-5, CPF nº 163.936.388-26, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Saúde Bucal, nível de referência "2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 30, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Tamara Roberta Guedes de Morais para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Compras e Gestão de Cotação, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora TAMARA ROBERTA GUEDES DE MORAIS, RG nº 34.666.885-2, CPF nº 315.958.118-77, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Compras e Gestão de Cotação, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Wellington Vieira dos Santos para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Manutenção de Frotas, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS, RG nº 41.618.107-2, CPF nº 361.765.998-57, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Manutenção de Frotas, nível de referência “3” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Adriano Alves Neto para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal ADRIANO ALVES NETO, RG nº 12.163.774, CPF nº 065.452.798-90, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, nível de referência “3” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 33, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o senhor Altair Alvares para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Atendimento, Faturamento e Cobrança, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ALTAIR ALVARES, RG nº 15.724.533, CPF nº 058.945.408-01, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Atendimento, Faturamento e Cobrança, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 34, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Cristiano Henrique Tamborlin para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Assistência Social, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal CRISTIANO HENRIQUE TAMBORLIN, RG nº 48.135.033-0, CPF nº 401.507.538-29, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Assistência Social, nível de referência "2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 35, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o senhor Anderson Stocco do Prado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Esportes, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ANDERSON STOCCO DO PRADO, RG nº 41.618.193-4, CPF nº 317.675.558-90, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Esportes, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 36, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a servidora municipal Andreza Cristina de Oliveira Penitente para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Educação Infantil, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA PENITENTE, RG nº 25.832.570-7, CPF nº 257.958.148-06, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Educação Infantil, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 37, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Geralda Aparecida Basílio para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Finanças, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora GERALDA APARECIDA BASÍLIO, RG nº 16.137.024-X, CPF nº 057.485.318-95, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Finanças, nível de referência "3" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 38, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Derly César Ricardo para ocupar a função confiança de Chefe de Seção da Seção de Esporte de Rendimento, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal DERLY CÉSAR RICARDO, RG nº 25.646.341-4, prontuário nº 2075, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe de Seção da Seção de Esporte de Rendimento, nível de referência "F-1" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 39, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Francisco Pinto de Godoy Neto para ocupar a função confiança de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Serviços Públicos, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal FRANCISCO PINTO DE GODOY NETO, RG nº 45.499.729-2, CPF nº 312.906.358-70, prontuário nº 2080, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Serviços Públicos, nível de referência "F-3" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 40, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal João Carlos Francisco Barbosa para ocupar a função confiança de Chefe de Seção da Seção de Manutenção de Praças Públicas, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal JOÃO CARLOS FRANCISCO BARBOSA, RG nº 24.441.395, prontuário nº 1300, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe de Seção da Seção de Manutenção de Praças Públicas, nível de referência "F-1" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 41, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o senhor Carlos Rogério Ricardo para ocupar a função confiança de Coordenador da Coordenação de Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor CARLOS ROGÉRIO RICARDO, RG nº 23.702.882-7, CPF nº 141.128.498-42, prontuário nº 1958, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Coordenador da Coordenação de Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais, nível de referência "F-3" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 42, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Marcos Nalin para ocupar a função confiança de Coordenador da Coordenação de Transportes da Saúde, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal MARCOS NALIN, RG nº 22.857.452, CPF nº 272.754.388-36, prontuário nº 1386, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Coordenador da Coordenação de Transportes da Saúde, nível de referência "F-3" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 43, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a servidora municipal Maria Cristina Johansen para ocupar a função confiança de Chefe de Seção da Seção de Controle e Atendimento, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal MARIA CRISTINA JOHANSEN, RG nº 26.340.562, prontuário nº 1026, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe de Seção da Seção de Controle e Atendimento, nível de referência "F-1" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 44, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Oseias Vieira da Silva para ocupar a função confiança de Chefe de Seção da Seção de Controle de Endemias e Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal OSEIAS VIEIRA DA SILVA, RG nº 27.710.030-6, CPF nº 163.937.188-54, prontuário nº 1671, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe de Seção da Seção de Controle de Endemias e Vigilância Epidemiológica, nível de referência "F-1" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 45, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Osmar José Ferreira para ocupar a função confiança de Chefe de Seção da Seção de Esporte de Recreação, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal OSMAR JOSÉ FERREIRA, RG nº 16.692.354-0, CPF nº 086.087.838-43 prontuário nº 1426, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe de Seção da Seção de Esporte de Rendimento, nível de referência "F-1" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 46, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Pedro Tomaz Aguiar para ocupar a função confiança de Chefe de Seção da Seção de Serviços de Reciclagem, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal PEDRO TOMAZ AGUIAR, RG nº 15.996.807, prontuário nº 2073, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe de Seção da Seção de Serviços de Reciclagem, nível de referência "F-1" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 47, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a servidora municipal Valdirene Mazutti Pegorin para ocupar a função confiança de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal VALDIRENE MAZUTTI PEGORIN, RG nº 27.710.005-7, CPF nº 268.920.558-00, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe de Gabinete, nível de referência “F-3” da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 48, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a servidora municipal Vânia Ignes Martines para ocupar a função confiança de Chefe de Seção da Seção de Registros Funcionais, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal VÂNIA IGNES MARTINES, RG nº 28.778.866-0, prontuário nº 2408, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe de Seção de Registros Funcionais, nível de referência “F-1” da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 49, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o servidor municipal Wanderley Martini para ocupar a função confiança de Chefe de Seção da Seção de Trânsito, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal WANDERLEY MARTINI, RG nº 16.320.546, prontuário nº 528, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Chefe de Seção da Seção de Trânsito, nível de referência "F-1" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 50, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Cristina Dalbello de Lima Bordinassi para exercer a atividade gratificada de Articulação Estruturante com a Área de Educação, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal CRISTINA DALBELLO DE LIMA BORDINASSI, portadora do RG nº 41.575.537-2, para exercer a atividade gratificada de Articulação Estruturante com a Área de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-8" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 51, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Adilson Roberto Vessoni para exercer a atividade gratificada de Assistente de Cotação, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal ADILSON ROBERTO VESSONI, portador do RG nº 22.317.895-0, para exercer a atividade gratificada de Assistente de Cotação, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-6" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 52, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Nazir Soares dos Santos para exercer a atividade gratificada de Assistente de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal NAZIR SOARES DOS SANTOS, portador do RG nº 12.163.794, para exercer a atividade gratificada de Assistente de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-7" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 53, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Diogo Luiz Vanalli Catelan para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Cadastro Escolar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal DIOGO LUIZ VANALLI CATELAN, portador do RG nº 48.885.037-X, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Cadastro Escolar, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “G-4” da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 54, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Susana Aparecida Rondon Vintecinco para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Cadastro Escolar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal SUSANA APARECIDA RONDON VINTECINCO, portadora do RG nº 15.324.239-5, prontuário nº 1710, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Cadastro Escolar, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “G-4” da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 55, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Alexandre Júnior Lofrano para exercer a atividade gratificada de Cadastramento de Microempresário Individual, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal ALEXANDRE JUNIOR LOFRANO, portador do RG nº 20.220.154, para exercer a atividade gratificada de Cadastramento de Microempresário Individual, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-2" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 56, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Lincon Gustavo Marques para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Controle de Abastecimento da Frota, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal LINCON GUSTAVO MARQUES, portador do RG nº 49.944.453-X, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Controle de Abastecimento da Frota, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-3" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 57, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Lucimara da Silva Paiva para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Controle de Adiantamentos e Diárias, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal LUCIMARA DA SILVA PAIVA, portadora do RG nº 21.380.925, para exercer a atividade gratificada de Controle de Adiantamentos e Diárias, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “G-4” da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 58, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Lucineia Aparecida Lofrano Almicci para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Controle de Exames, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal LUCINEIA APARECIDA LOFRANO ALMICCI, portadora do RG nº 23.340.516-1, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Controle de Exames, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “G-3” da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 59, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Sinara Rosa da Silva Vessoni para exercer a atividade gratificada de Desenhista Projetista, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal SINARA ROSA DA SILVA VESSONI, portadora do RG nº 21.806.783-5, para exercer a atividade gratificada de Desenhista Projetista, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-6" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 60, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Francisco Rodrigues Gutierres Neto para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelas Diretrizes e Orçamento, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal FRANCISCO RODRIGUES GUTIERRIES NETO, portador do RG nº 29.107.846-1, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelas Diretrizes e Orçamento, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-9" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 61, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Pedro Henrique de Martin para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Banco do Povo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal PEDRO HENRIQUE DE MARTIN, portador do RG nº 29.390.371-2, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Banco do Povo, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “G-2” da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 62, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Valentim César Penitente para exercer a atividade gratificada de Encarregado pela Formalização de Processo OSC e Prestação de Contas, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal VALENTIM CÉSAR PENITENTE, portador do RG nº 18.144.340, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pela Formalização de Processo OSC e Prestação de Contas, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “G-9” da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 63, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Douglas José do Prado para exercer a atividade gratificada de Encarregado pela Manutenção de Hardware, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal DOUGLAS JOSÉ DO PRADO, portador do RG nº 29.107.824-2, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pela Manutenção de Hardware, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “G-4” da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 64, DE 2 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Eleandro Lourenço Eleodoro para exercer a atividade gratificada de Auxiliar de Junta Militar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal ELEANDRO LOURENÇO ELEODORO, portador do RG nº 41.674.746-2, para exercer a atividade gratificada de Auxiliar de Junta Militar, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “G-2” da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 65, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Anderson Júnior Ribeiro para exercer a atividade gratificada de Encarregado de Controle de Material Hospitalar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal ANDERSON JÚNIOR RIBEIRO, portador do RG nº 32.832.757-8, para exercer a atividade gratificada de Encarregado de Controle de Material Hospitalar, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “G-5” da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 66, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Anderson Aparecido Penitente para exercer a atividade gratificada de Membro da Comissão de Licitações, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal ANDERSON APARECIDO PENITENTE, portador do RG nº 48.918.235-5, para exercer a atividade gratificada de Membro da Comissão de Licitações, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “G-5” da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 67, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a servidora municipal Patrícia Aparecida Moreira Alves Baptista para ocupar a função confiança de Controlador Interno, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA, portadora do RG nº 25.832.567-7, prontuário nº 1399, para ocupar, a partir desta data, a função de confiança de Controlador Interno, nível de referência "F-2" da Tabela de Referência Remuneratória para Funções de Confiança, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 68, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Agnaldo Geraldo Polone para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Ponto Eletrônico, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal AGNALDO GERALDO POLONE, portador do RG nº 41.786.572-7, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Ponto Eletrônico, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-8" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 69, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Alexandre Matheus para exercer a atividade gratificada de Pregoeiro, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal ALEXANDRE MATHEUS, portador do RG nº 37.017.743-5, para exercer a atividade gratificada de Pregoeiro, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-5" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 70, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Tatiane de Martin para exercer a atividade gratificada de Presidente da Comissão de Licitações, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal TATIANE DE MARTIN, portadora do RG nº 27.710.038-0, para exercer a atividade gratificada de Presidente da Comissão de Licitações, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-8" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 71, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal João Antônio Pinto para exercer a atividade gratificada de Encarregado de Registro e Controle de Sepultamentos, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal JOÃO ANTÔNIO PINTO, portador do RG nº 15.723.973, para exercer a atividade gratificada de Encarregado de Registro e Controle de Sepultamentos, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-1" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 72, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Tatiane Salomão para exercer a atividade gratificada de Orientador do Polo UNIVESP, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal TATIANE SALOMÃO, portadora do RG nº 41.618.718-3, para exercer a atividade gratificada de Orientador do Polo UNIVESP, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-2" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 73, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o senhor Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria de Finanças, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 41.786.746-3, CPF nº 335.835.078-94, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria de Finanças, nível de referência "2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 74, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Ana Carla de Morais Vessoni para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora ANA CARLA DE MORAIS VESSONI, RG nº 29.390.292-6, CPF nº 290.838.448-54, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Econômico, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Outros atos administrativos

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA AS OFICINAS CURRICULARES DO PROJETO DE TEMPO INTEGRAL

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo de Borborema, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para atribuição das Oficinas Curriculares, nos termos da Lei nº 3.185, de 11 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a implantação gradativa do Projeto Escola em Tempo Integral nas unidades municipais de ensino, e dá outras providencias";

Considerando a inclusão de nova oficina curricular no Edital de Credenciamento para as Oficinas Curriculares do Projeto de Tempo Integral, anteriormente publicado;

Torna público o presente Edital de Credenciamento, para docentes interessados em atuar nas Oficinas Curriculares do Projeto de Tempo Integral para o ano de 2020 nos termos deste presente Edital.

I – DA INCLUSÃO DE NOVA OFICINA CURRICULAR

Fica incluído ao item "IV – DAS OFICINAS CURRICULARES" do Edital de Credenciamento para as Oficinas Curriculares do Projeto de Tempo Integral, o seguinte subitem:

"IV - DAS OFICINAS CURRICULARES

1) .....

2) .....

3) Higiene e saúde: desenvolver e realizar hábitos de higiene do corpo (lavar as mãos antes de comer, escovar os dentes, limpar os olhos, o nariz e as orelhas etc.) que são necessários para manutenção da saúde, nos termos da BNCC EI02CG04 e EF01CI03, 12 horas/aulas semanais".

II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais itens do Edital de Credenciamento, publicado na Edição 843 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, permanecem inalterados e aplicam-se ao presente Edital.

Borborema, 2 de janeiro de 2020.

Willian Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 926/2019 – DISPENSA 009/2019

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 36/2019; Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Locador: LUIS MARCELO PRESOTTO CANTARIN, CPF/MF Nº 058.943.488-89. Objeto do termo aditivo: Fica renovado o presente contrato pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2020 e com término em 30 de junho de 2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 2211/2019 – Dispensa de Licitação 15/2019

Termo Aditivo 01 ao contrato nº 58/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº46.737.219/0001-79; Contratada: MCVM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.219.920/0001-51; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DEMAIS ÓRGÃOS; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, iniciando-se em 25/12/2019 e com término em 24/06/2020. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2019; Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de dezembro de 2019; Vladimir Antonio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 2212/2019 – Dispensa de Licitação 16/2019

Termo Aditivo 01 ao contrato nº 60/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ATUAL AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.624/0001-78; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA PRAIA JOSÉ DA SILVA CORREA "JUQUETA" NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP PARA A REALIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS NECESSÁRIAS; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, iniciando-se em 25/12/2019 e com término em 24/06/2020. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2019; Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de dezembro de 2019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 3463/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 50/2017

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 110/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP – CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Contratada: 4R SISTEMAS & ASSESSORIALTDA, inscrita no CNPJ nº 05.081.873/0001-90. Objeto do termo aditivo: renovação de contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de Janeiro de 2020 e com término em 31 de Dezembro de 2020. Conforme previsto na cláusula 3ª (terceira) do contrato original, fica reajustado o valor contratual com aplicação do último IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) disponibilizado, qual seja, 3,66 (três vírgula, sessenta e seis por cento), perfazendo o valor global de R$ 248.784,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais), que será pago em 12 meses no valor de R$ 20.732,00 (vinte mil, setecentos e trinta e dois reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 3428/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 75/2018

Termo Aditivo nº 16 ao Contrato 120/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.026/0001-16. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de valor. A partir de 30/12/2019, o valor do ETANOL passará de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2.019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2.019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4398/2018 – TOMADA DE PREÇOS 15/2018

Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 146/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.690.508/0001-36. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - VILA CRISTINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 11508.0220001/18-011, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (ANEXO I). Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato supracitado por 03 (três) meses, tendo seu início no dia 27/12/2019 e término em 26/03/2020. Data de assinatura: 27 de dezembro de 2.019 – Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de dezembro de 2.019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.